



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
*Prefeitura Municipal do Crato*  
Procuradoria Geral do Município  
*Setor de Licitações*



Ofício N° 2702001/2020- CPL

Crato/Ce, 27/02/2020

Sr. Carlos Andson Paiva Marinho  
Secretário Interino de Infraestrutura

**Assunto:** Solicitação de análise e parecer, referente Qualificação Técnica exigida na Tomada de Preço n° 2019.11.14.4

Venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar a análise e parecer acerca da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA apresentada pelas empresas **ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 26.472.069/0001-01; WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 11.743.010/0001-33**, no que diz respeito aos SUBITENS 3.4.2.1 E 3.4.2.4.2 DO EDITAL, deverá ser observado o adendo ao edital.

Anexo a este ofício o Processo Administrativo referente à Tomada de Preço N° 2019.11.14.4.

Atenciosamente,

Valéria do Carmo Moura  
Presidente da CPL/PMC

RECEBIDO POR:
Assinatura:
DATA:
27 / 02 / 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Ofício nº 2802.30

Crato, 28 de fevereiro de 2020.

**Ref.: Ofício nº 2702001/2020 - CPL**

**Solicitação de análise e parecer ref. Qualificação Técnica da TP nº 2019.11.14.4**

Senhora Presidente,

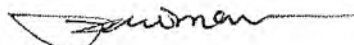
Em atenção ao vosso ofício em epígrafe, vimos informar que o setor técnico desta Secretaria Municipal de Infraestrutura analisou a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA das empresas ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA e WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA, considerando o que diz respeito aos subitens 3.4.2.1 e 3.4.2.4.2 do Edital da Concorrência nº 2019.11.14.4.

Analisando-se as propostas das licitantes, observamos que ambas as empresas atenderam às exigências do Edital, especificamente no que diz respeito:

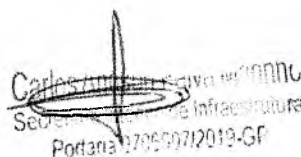
- a) Execução dos serviços de concreto p/ vibr., fck 25 Mpa, c/ agreg. adquirido (47 m<sup>3</sup>);
- b) Execução dos serviços de forma de tábuas de 1" de 3ª p/ superestrutura, útil. 2x (145 m<sup>2</sup>);
- c) Execução dos serviços de porcelanato retificado polido c/ arg. pré-fabricada p/ piso (142 m<sup>2</sup>).

Da mesma forma, os profissionais de ambas as empresas também atenderam às exigências do Edital, com relação aos mesmos itens, a saber:

- a) Execução dos serviços de concreto p/ vibr., fck 25 Mpa, c/ agreg. adquirido (4;
- b) Execução dos serviços de forma de tábuas de 1" de 3ª p/ superestrutura, útil. 2x;
- c) Execução dos serviços de porcelanato retificado polido c/ arg. pré-fabricada p/ piso.



**Jorge Luis Ismmaru**  
Engº Civil - CREA/AC-1973/D  
- SEINFRACRATO



Carlos ...  
Secretaria Municipal de Infraestrutura  
Portaria 270607/2019-GP

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Desta forma, somos pela **CLASSIFICAÇÃO** das empresas **ABS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA** e **WERTON ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA**.

É o nosso parecer.

  
**Jorge Luis Ishimaru**  
Engenheiro Civil CREA AC 1973/D  
Matrícula 002989

  
**Carlos Andson Paiva Marinho**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

À Senhora  
**Valéria do Carmo Moura**  
Presidente da CPL/PMC  
Prefeitura Municipal do Crato